

Decreto nº 280, de 06 de Julho de 1.988

Abre Crédito Especial e dá  
outras providências.

José Fernandes Bértola, Prefei-  
to Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais, e, considerando o  
disposto da Lei Municipal nº 205, de 06/07/88;

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal  
o crédito Especial no valor de Cr\$ 2.100.000,00 (Dois  
milhões e cem mil Cruzados) destinado à aquisição  
de 01 (um) veículo usado

Artigo 2º - O crédito Especial de que trata o artigo  
anterior será aberto nos seguintes códigos:

2.5 - Transporte

2.5.1 - Transporte Rodoviário

16885341.16 - Obras, Veículos e Máquinas Rodoviárias

4220 - Aquisição de outros Bens de Capital já em uti-  
lização

Artigo 3º - As despesas decorrentes do crédito ora aut-  
rizado, serão cobertas com o recurso de arrecadação  
previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

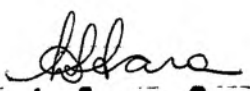
9301

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de Ju  
lho de 1.988.



José Fernandes Bertola  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo  
da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 06  
de julho de 1.988.



Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração